



Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS, CONVOCAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSOS N.º. 2012/029942, 2012/008661, e 2012/030680 da SEAD; 2011/074334 da SEDES
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 016/2012

O Pregoeiro Substituto da Secretaria de Administração comunica a todos os interessados o Resultado de Julgamento das amostras dos Itens 01 aos 118, do pregão acima citado. Após a averiguação feita pela Direção de Informática da Secretaria de Administração, ficou constatado que:

FORAM APROVADAS: As seguintes amostras apresentadas: Itens 9, 11, 22, 57, 95, 96, 97, 106, 108, 112 e 118 pela empresa ARCO VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA que consagrou-se vencedora; itens 113 e 115 pela empresa COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS VIEIRA LTDA que consagrou-se vencedora; itens 102, 103 e 104 pela empresa GESTEMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA que consagrou-se vencedora; item 110 pela empresa JOACIL CARLOS VIANA BEZERRA que consagrou-se vencedora; itens 109 e 111 pela empresa OMEGATI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA que consagrou-se vencedora; itens 100, 101 e 116 pela empresa ORGANTEC ORG. TECNICO ELETRÔNICA LTDA que consagrou-se vencedora; itens 08, 12, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 37, 38, 55, 86, 87, 88 e 117 pela empresa PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA que consagrou-se vencedora; item 99 pela empresa STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA que consagrou-se vencedora; itens 1, 3, 5, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85 pela empresa PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA que consagrou-se vencedora; e itens 10, 52, 63, 64, 73, 74, 75, 76, 89, 90, 91, 92, 93 e 94 pela empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA que consagrou-se vencedora, por cumprirem com as especificações contidas no Edital.

AMOSTRAS NÃO APRESENTADAS: Empresa ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA não apresentou as amostras dos itens que a mesma consagrou-se vencedora, quais sejam: itens 98, 107 e 114; empresa MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA não apresentou as amostras dos itens que consagrou-se vencedora, quais sejam: itens 13, 20, 44, 45, 46, 47, 69, 70, 71 e 72; empresa MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA não apresentou a amostra do item que a mesma consagrou -se vencedora, qual seja: item 2; empresa STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA não apresentou as amostras dos itens que consagrou-se vencedora, quais sejam: 04 e 06, e por descumprirem o prazo e não apresentarem as amostras, o pregoeiro declara as empresas ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA, MANU FORM PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA E STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA desclassificadas destes itens. Diante do exposto o Pregoeiro adjudica o objeto licitado dos itens ao quais as amostras foram aprovadas, em favor das empresas vencedoras, ao tempo em que, convoca as empresas classificadas em segundo lugar nos itens: 2, 4, 6, 13, 20, 44, 45, 46, 47, 69, 70, 71, 72, 98, 107 e 114 ao quais não apresentaram as amostras, para apresentarem suas amostras no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste. Ato contínuo, o Pregoeiro informa, para conhecimento dos interessados, que os Itens 65 e 105 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa, 22 de maio de 2012.

DALPES SILVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Substituto da COPEL/SEAD